



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 213/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 774/2008 (prot. nº. 7844/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, a Doutora **Viviane Xavier Ubarana**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 5ª Zona (Macaíba/RN), no próximo biênio, a ser iniciado na data de sua posse.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de maio de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN